



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.889
18 DE JULHO DE 2023
Nº PÁGS: 3

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 388/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 264.641,11 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e onze centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
683 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
725 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.071.	CONSELHO TUTELAR	
996 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1929 - 4.4.90.52.00.00	3303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1895 - 3.3.90.30.00.00	3382 MATERIAL DE CONSUMO	8.964,60
1897 - 3.3.90.39.00.00	3382 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.963,04
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1222 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	293,91
1236 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.149,18
1310 - 3.3.93.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	82.000,00
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1838 - 3.3.90.39.00.00	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.120,38
	Total Suplementação:	264.641,11

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 19.248,02 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos)**, e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**



Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
679 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
684 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
894 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1070 - 3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	82.000,00
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1110 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.443,09
Total Redução:		245.393,09

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

JULIAN JONES CABRAL **KÊMIL EL KADRI** **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 380, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 8424/2023 de 07/07/2023;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 10 de julho de 2023, a servidora ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA, matrícula 39531, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Em Radiologia, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 450, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e/ou local de trabalho.

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
***	35511	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Administração	03/07/2023
prot. 8776/23	43321	ANDREIA NUNES FURTADO	Secretaria Municipal de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Idalina Soares	Secretaria Municipal de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	17/07/2023
CI prot 8222/23-SMS	41571	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Programas de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Regulação e Agendamento	22/05/2023



CI prot 8222/23-SMS	36961	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Urgência e Emergência - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Unidade de Transporte Sanitário - UTS	22/05/2023
CI prot 8222/23-SMS	44151	EMANUEL VIEIRA VELASCO	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento - UPA	22/05/2023
CI prot 8222/23-SMS	77171	EMANNUEL ORQUIDES PEREIRA LOBRIGATTE	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	01/06/2023
CI prot 8222/23-SMS	47841	FERNANDO TOMAZONI	Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã - CAFI	Secretaria Municipal de Saúde - UPA de manhã e CAFI de tarde	01/06/2023
CI prot 8222/23-SMS	42281	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação da Equipe de Enfermagem da UPA	22/05/2023
CI prot 8222/23-SMS	46001	LUCIANA WATANABE	Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	22/05/2023
CI prot 8222/23-SMS	44941	RICARDO DE JESUS FURQUIM	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	22/05/2023
CI prot 8222/23-SMS	43851	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Programas da Saúde	22/05/2023
***	34261	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação	Secretaria Municipal de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos	03/06/2023
Ofício 163/23-DGP	17041	MARIA RODRIGUES DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação - Escola Mun. Prof. Maria Inês Rodrigues de Mello - Ens. Fund.	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação - Divisão da Agencia do Trabalhador	26/06/2023
Ofício 172/23-DGP	33991	JOSELI DAS NEVES SILVA	Secretaria Municipal de Educação - Escola Mun. Prof. Maria Inês Rodrigues de Mello - Ens. Fund.	Secretaria Municipal de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus	03/07/2023
***	17631	RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA	Secretaria Municipal de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	Secretaria Municipal de Educação - Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande	23/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 384/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 7534/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 03 (TRÊS) da Quadra 07 (SETE) da Planta do Loteamento denominado de JARDIM DELTA VILLE – Ibiporã PR., medindo 289,06M² (DUZENTOS E OITENTA E NOVE, ZERO SEIS METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 03.....MEDINDO 144,54M²

LOTE 03-A.....MEDINDO 144,52M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial